



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Projetos de Decreto Legislativo n. 641/2017 e n. 645/2017.

Em

Declaro prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo n. 641/2017 e n. 645/2017, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por haver perdido a oportunidade. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, arquivem-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

